

PORTARIA Nº 040/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Torna sem Efeito para fins de correção as Portarias nº 029/2023 e 033/2022.

O SECRETÁRIO DE EST53343DO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 029/2023 - CCAD/CADSS/SGP/GBAASES/SES/MT, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso de 30/03/2023 e a Portaria nº 033/2022 - CCAD/CADSS/SGP/GBAASES/SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)